



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Balbinos - Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00021525/2026-67

Interessado: Complexo Penal de Balbinos

Assunto: Pagamento de Passagens, em favor da empresa Viação Piracicabana S.A., para o Exercício de 2026

DESPACHO AUTORIZADOR

I – **RECONHEÇO**, com base na competência a mim atribuída pelo Decreto nº 69.228, de 23/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/12/2024, regulamentada pela Resolução SAP nº 128, de 27/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/12/2024, a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso II, Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.**, CNPJ nº 54.360.623/0001-02 (CNPJ nº 54.360.623/0089-36 - Filial), para fins de contratação de serviços de fornecimento de passagem terrestre - transporte rodoviário, para os trajetos de maiores interesses deste Complexo Penal, no **período de Janeiro a Dezembro de 2026**;

II – **ATESTO**, a razoabilidade dos preços indicados para a contratação em favor da empresa **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.**, uma vez que são estabelecidos pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, de acordo com a Portaria ARTESP nº 77, de 28/06/2024.

III – **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, nos termos do inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo valor estimado é de **R\$ 4.968,71 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)**, visando o pagamento de despesas com fornecimento de passagem terrestre - transporte rodoviário, para os trajetos de maiores interesses deste Complexo Penal no **período de Janeiro a Dezembro de 2026**, havendo disponibilidade de recursos inicialmente para atender o meses de **Janeiro a Agosto de 2026**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para cada mês, conforme Nota de Reserva nº **2026NR00012**, juntada nos autos, ficando condicionada a complementação necessária posteriormente.

IV – A Seção de Finanças e Suprimentos para providências com vistas à formalização da contratação, mediante emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.**, CNPJ nº 54.360.623/0001-02 (CNPJ nº 54.360.623/0089-36 - Filial), retroagindo a data para 01/01/2026, em virtude do Decreto Orçamentário nº 70.333, de 12/01/2026.

Balbinos, na data da assinatura digital.

EDSON DOS SANTOS ESCOLAR

Chefe de Departamento
Complexo Penal de Balbinos



Documento assinado eletronicamente por **Edson Dos Santos Escolar, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 29/01/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096279876** e o código CRC **FD374B16**.
